



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 13 de maio de 2021

Edição 1.593 - Ano XVI - Semanal

## PORTARIAS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

### PORTARIA Nº 109/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir desta data, à servidora **SANDRA DE FARIAS MENDES TORNERO**, Professora, matrícula 40048, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de maio de 2021.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

  
Luzia Harue Suzukawa

Prefeita

  
Rafael Nascimento da Silva

Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Rafael Nascimento da Silva  
Secretário da Educação,  
Cultura e Esportes  
Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 110/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021**

*Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Convênio de Obras de Perfuração de Poços Tubulares Profundos*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Maurício da Silva, Técnico Agropecuário, matrícula 40679, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.573.157-0 (SESP/PR) e do CPF sob o nº 106.516.688-59 para, a partir desta data, responder como Gestor do Convênio de Obras e Perfuração de Poços Tubulares Profundos.

**Art. 2º** - Designar a servidora Viviane Moreira de Lima, Agente Administrativo, matrícula 40294, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.170.218-0 (SESP/PR) e do CPF sob o nº 050.271.789-05 para, a partir desta data, responder como Fiscal do Convênio de Obras e Perfuração de Poços Tubulares Profundos.

**Art. 3º** - O referido Convênio será firmado entre o Município de Tamarana e o Instituto Água e Terra.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 11 de maio de 2021.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 111/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Roseli Aparecida Alves**, Técnica em Vigilância Sanitária, matrícula 25.822, para retroativamente ao dia 03 de maio de 2021 desempenhar as atribuições de Coordenadora da Vigilância Sanitária.

**Art. 2º** - Para desempenhar as atribuições constantes no art. 1º desta Portaria, a referida servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor de R\$ 456,74 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), correspondente a FG V - Função Gratificada V, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 12 de maio de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Jéssica Fernanda Crepaldi Alves**  
Secretária Municipal de Administração



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021 DE 03/05/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

**PROCESSO Nº 043/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA – EPP.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICA, FERRAGEM, ELÉTRICA, MADEIRA E FERRAMENTAS PARA USO EM CONSTRUÇÕES, REPAROS E MANUTENÇÕES GERAIS NO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS DE FORMA PARCELADAS.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 163.259,50 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 03 DE MAIO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 073/2021 DE 10/05/2021**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**  
**TOMADORA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TERRA INDÍGENA**  
**APUCARANINHA.**

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021, TEM POR OBJETO DEFENDER OS DIREITOS E INTERESSES DA COMUNIDADE DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA, BUSCAR SOLUÇÕES PARA OS SEUS PROBLEMAS E DESENVOLVER TRABALHOS JUNTO À COMUNIDADE, ATUANDO NA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, PAISAGÍSTICO E ARQUEOLÓGICO; DEFENDER O ESPAÇO TERRITORIAL QUE FOR DE DIREITO INDÍGENA; ESTIMULAR O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E PROMOVER A MELHORIA DA COMUNIDADE HUMANA; DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCATIVAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS; PRESTAR ASSISTÊNCIA NO CAMPO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E NAS ATIVIDADES ARTESANAIS, PARA EFETIVAÇÃO DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO ART. 231 DA CF, ESTATUTO DO ÍNDIO E LEGISLAÇÃO INDIGENISTA BRASILEIRA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PROCESSO LICITATÓRIO.

O MONTANTE TOTAL DE RECURSOS A SEREM EMPREGADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO É DE R\$ 77.075,19 ( SETENTA E SETE MIL, SETENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CORRENDO A DESPESA À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (91) 06.02.14.423.0005.2031.3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.

O CEDENDE TRANSFERIRÁ, PARA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, OS RECURSOS EM 09 PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, NO VALOR DE R\$ 8.563,91 (OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), SENDO A PRIMEIRA NO MÊS DE MAIO/2021 E A ÚLTIMA EM DEZEMBRO/2021.

O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGERÁ A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SEGUINTE AO DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL ATÉ 31/12/2021, CONFORME PRAZO PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO, ANEXO AO PROCESSO LICITATÓRIO.

TAMARANA, 10 DE MAIO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**  
**PROCESSO Nº 061/2021**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021, Processo nº 061/2021, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital São Francisco e nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e do SAMU, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, com entregas de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 13/05/2021, até às 08:30 horas do dia 26/05/2021.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 26/05/2021.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 12 de Maio de 2021.

**Luzia Harue Suzukawa**  
**Prefeita Municipal**



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 26/2021 - DL</b>
	Processo Administrativo: 59/2021 Processo de Licitação: 59/2021 Data do Processo: 11/05/2021
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 59/2021
- b) Licitação Nr.: 26/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 12/05/2021
- e) Objeto da Licitação: A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CAMINHOS DO TIBAGI, inscrito no CNPJ: 17.058.641/0001-08 para estabelecer um sistema de gestão integrada no Programa de Limpeza Urbana pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvi

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 001613 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	2	0,0000	354.076,80
	2		354.076,80

Tamarana, 12 de Maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 23/2021 - PE
	Processo Administrativo: 49/2021 Processo de Licitação: 49/2021 Data do Processo: 26/04/2021
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 49/2021
- b ) Licitação Nr.: 23/2021-PE
- c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d ) Data Homologação: 12/05/2021
- e ) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de PNEUS, CÂMARA DE AR, BICOS VÁLVULAS E PROTETORES, para manutenção da frota Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com a C.I nº 269/2021 da Secretaria de Administração e Termo de Referência

	(em Reais R\$)		
f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004492 - AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS	26	0,0000	197.744,25
- 004496 - COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA	1	0,0000	72.672,00
- 004493 - EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	1	0,0000	12.133,00
- 004494 - FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI	16	0,0000	447.052,00
- 004495 - PNEU BOM EIRELI	1	0,0000	7.960,00
- 004457 - PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	14	0,0000	711.916,00
	59		1.449.477,25

Tamarana, 12 de Maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CAMINHOS DO TIBAGI**, inscrito no CNPJ: 17.058.641/0001-08 para estabelecer um sistema de gestão integrada no Programa de Limpeza Urbana pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Caminhos do Tibagi, aos no valor de R\$ 354.076,80 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), com fulcro no art. 24 inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 12 de Maio de 2021.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO Nº 2/2021**

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação de plano de aplicação para utilização de saldo remanescente do Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância (Deliberação nº 96/2018 do CEDCA/PR).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1322/2019, e considerando a plenária virtual realizada no dia 12/05/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar plano de aplicação para aquisição de materiais pedagógicos/lúdicos (custeio) para Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, com saldo remanescente de recursos financeiros do Incentivo para Fortalecimento das Ações voltadas à Primeira Infância (Deliberação nº 96/2018 do CEDCA/PR):

Item	Qty	Unid	Descrição Dos Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	16	Unid	<b>Pirâmide de argola gigante:</b> Contém 1 base para os anéis, 6 anéis. Dimensão do produto (AxLxP): 41x23x26,5. Material: Plástico. Lavável. Indicado para crianças de 12 meses	R\$159,90	R\$2.558,40
2	4	Unid	<b>Túnel infantil minhocão:</b> Centopéia confeccionada em arame zincado e revestida em bagunzito. Lavável. Dimensão do produto: 4m x 50 cm.	R\$225,70	R\$902,80
3	10	Unid	<b>Mini cozinha infantil:</b> Cozinha infantil com micro-ondas, duas bocas de fogão com grelhas, pia, forno, pratinhos, copinhos e diversos utensílios. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Dimensão do produto (A x L x C): 68,5 cm x 38 cm x 28 cm. Material: Termoplástico.	R\$250,00	R\$2.500,00
4	14	Kit	Kit Brinquedo Frutas/Legumes de Cortar 12 Pçs: Legumes e frutas de corte: Kit 3 utensílios sendo eles faca, tábua e pratinho e 9 legumes/frutas sortidos. Material: Plástico atóxico e resistente. O brinquedo pode ser cortado ao meio e reconectado por meio de velcro. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Tamanho aproximado de cada item: Faca 13 cm, Tabua 12,5 cm, Prato 9,5 cm de diâmetro, Cebola 6	R\$100,00	R\$1.400,00



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

			cm, Abacaxi 8 cm, Cenoura 9,5 cm, Manga 8 cm, Uva 6,5 cm, Tomate 6 cm, Berinjela 8 cm, Repolho 6,5 cm, Limão Siciliano 6 cm.		
5	4	Unid	<b>Bola de futebol infantil:</b> Bola de futebol de campo para uso infantil – microfibras de PVC, costurada. Peso aproximado do produto: 315 gr. Indicado a partir de 4 anos.	R\$50,00	R\$200,00
6	8	Unid	<b>Mini bola de vôlei infantil:</b> Bola oficial de vôlei, tamanho infantil, costurada. Confeccionada em PVC, acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 60-63 cm de diâmetro, peso 240-270 g.	R\$35,00	R\$280,00
7	7	Unid	<b>Sacolão arquiteto com 700 peças:</b> Composto por 700 peças em madeira serigrafadas e pintadas representando: janelas, parede de tijolos, ponte, relógio, telhado. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Dimensões aproximadas do produto (A x L x P): 25 x 20 x 43cm.	R\$180,00	R\$1.260,00
8	10	Unid	<b>Cubo gigante:</b> Cubo didático grande e colorido. Dimensões do produto (C x L x A): 28 x 28 x 28cm. Cada face uma atividade: 5 formas geométricas e alça para levar, 5 formas geométricas e portinha abre e fecha, 1 telefone com agenda, engrenagens com animais e rolinho giratório, 1 rolinho giratório, 1 puzzle hipopótamo, 1 puzzle macaco, 1 puzzle leão e 1 puzzle elefante.	R\$70,00	R\$700,00
9	17	Unid	<b>Quebra – cabeça Geométrico:</b> Quebra - cabeça em madeira. Indicado para crianças a partir de 4 anos. Confeccionado em M.D.F. Base M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm, com 24 peças coloridas (formas variadas), pintadas com tinta ultravioleta atóxica, que se encaixam e formam o quebra-cabeça. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	R\$50,00	R\$850,00
10	20	Unid	<b>Quebra - cabeça diversificado:</b> Confeccionado em M.D.F. composto por 6 peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Casal de gatos. Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível. <b>Sugestão:</b> animais domésticos, fundo do mar, desenhos infantis princesas e demais personagens de desenhos animados.	R\$30,00	R\$600,00
11	10	Unid	<b>Quebra-cabeça Alimentos:</b> Confeccionado em M.D.F. composto por 20 peças que se encaixam entre si, pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: Alimentos (frutas, queijo, peixe, pão etc). Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem:	R\$30,00	R\$300,00

Rua Evaristo Camargo 1101 – Centro – Tamarana/PR – CEP: 86.125-000 – Tel: (43) 3398-1964



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

			Película de P.V.C. encolhível.		
12	08	Unid	<b>Fantoche de animais SELVAGENS:</b> Conjunto de Fantoches de Animais Selvagens, para criar e contar histórias. Composto por: girafa, jacaré, macaco, sapo, arara, tartaruga, lobo, leão, tucano e elefante. Material: feltro. Kit contendo 10 peças. Indicado para crianças a partir de 03 anos.	R\$150,00	R\$1.200,00
13	10	Unid	<b>Fantoche de animais:</b> Conjunto de Fantoches de Animais Domésticos, para criar e contar histórias. Composto por: Porco, Vaca, Cachorro, Pato, Coelho, Joaninha, Papagaio, Gato, Cavalo e Galinha. Material: feltro. Kit contendo 10 peças. Indicado para crianças a partir de 03 anos.	R\$150,00	R\$1.500,00
14	09	Unid	<b>Fantoches variados:</b> Fantoches de espuma. Dimensão aproximada do produto (C x L x A): 15 x 14 x 40. Material: feltro. Indicado para crianças a partir de 03 anos. <b>Sugestão:</b> família, alfabeto, personagens folclóricos.	R\$100,00	R\$900,00
15	06	Unid	<b>Alinhavos de Madeira Bichinho:</b> Feito de madeira reflorestada com tema de animais. Contém 4 alinhavos de 25 cm, 8 acessórios entre roupinhas e botões e 8 cadarços coloridos.	R\$ 75,90	R\$ 455,40
16	06	Uni	<b>Alinhavos Formas geométricas: material contendo</b> 24 peças, 05 cordões coloridos 06 formas geométricas coloridas para alinhar na tampa. Caixa de madeira tipo estojo.	R\$ 72,90	R\$ 437,40
17	07	Unid	<b>Quebra - cabeça corpo humano:</b> 18 peças confeccionadas em madeira.	R\$ 29,90	R\$ 209,30
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$16.253,30</b>

**Art. 2º.** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 12 Maio de 2021.

MARIZA ASSUMPÇÃO JORGE  
 Presidente do CMDCA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO Nº. 3/2021**

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação de prestação de contas parcial do pagamento até 31 de Dezembro de 2020 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do FIA Incentivo CMDCA (Deliberação 84/2019 CEDCA/PR).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1322/2019 e considerando a plenária virtual realizada dia 12/05/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas parcial do pagamento até 31 de Dezembro de 2020 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do FIA Incentivo CMDCA (Deliberação 84/2019 CEDCA/PR).

**Art. 2º.** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 12 de Maio de 2021.

MARIZA ASSUMPÇÃO JORGE  
Presidente do CMDCA



# AUDIÊNCIA PÚBLICA



online

EM PAUTA:

Apresentação do PPA – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2022-2025, nos termos da legislação pertinente da Prefeitura Municipal de Tamarana.

17/05 (segunda- feira) – 9h00 com transmissão ao vivo

Assista e participe pela rede social da Prefeitura de Tamarana

Acesse o link: (<https://www.youtube.com/watch?v=DmAIBCPyAds>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAMARANA

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno

Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)